MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Chefia de Gabinete

Comunicado Nº 10/2020/OPR-GAB/OPR-DGE/OPR/IFMG

Ouro Preto, 22 de junho de 2020.

COMUNICADO OFICIAL À COMUNIDADE DO IFMG – *CAMPUS* OURO PRETO
Uso de máscaras domésticas para a comunidade acadêmica, colaboradores terceirizados, transeuntes, visitantes e fornecedores do IFMG – *Campus* Ouro Preto

Considerando a Lei Municipal Nº 1.166 de 04 de junho de 2020, que estabelece o uso de máscaras em todos os espaços públicos ou de uso coletivo, equipamentos de transporte público coletivo e estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços no Município de Ouro Preto, enquanto perdurar a pandemia do Coronavírus, o Comitê Interno de Prevenção ao COVID-19 do IFMG-*Campus* Ouro Preto recomenda:

1) Toda a comunidade acadêmica, colaboradores terceirizados, transeuntes, visitantes e fornecedores do IFMG – *Campus* Ouro Preto, independente se pertencem a algum grupo com fator de risco para complicações da COVID-19, devem utilizar máscaras domésticas. Ressalta-se que devido à escassez mundial de máscaras cirúrgicas, N95/PFF2 e a necessidade de garantir a continuidade do trabalho dos profissionais de saúde, a população em geral não deve utilizar esses tipos de máscaras.

2) Em todas as portarias de acesso ao IFMG - *Campus* Ouro Preto, como medida de higienização, deverá haver álcool em gel ou líquido, solução 70%, para uso nas mãos das pessoas que circularem pelo campus.

Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos**, **Diretor(a) Geral**, em 22/06/2020, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0583327** e o código CRC **C0447BBD**.